



LEI Nº 2.164 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da cidade de Camapuã-AUCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã-AUCA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades à cidade de Campo Grande-MS.

Art.2º O valor do presente convênio será de R\$ 12.220,15 (doze mil, duzentos e vinte reais e quinze centavos), que serão pagos em parcela única, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos conforme o plano de aplicação dos recursos e na forma da legislação aplicável à espécie, competido à organização da sociedade civil apresentar a prestação de contas devida ao Poder Executivo com cópia ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de março de 2020.


DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã.



ANO XII Nº 2555 Quinta-feira, 05 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
LEI Nº 2.164 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da cidade de Camapuã-AUCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã-AUCA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades à cidade de Campo Grande-MS.

Art.2º O valor do presente convênio será de R\$ 12.220,15 (doze mil, duzentos e vinte reais e quinze centavos), que serão pagos em parcela única, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos conforme o plano de aplicação dos recursos e na forma da legislação aplicável à espécie, competido à organização da sociedade civil apresentar a prestação de contas devida ao Poder Executivo com cópia ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de março de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã.

Matéria enviada por WILSON TADEU LIMA

Departamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2020/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 070/2018.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: aquisição de medicamentos da Farmácia básica, objetivando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 070/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 130/2018.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 5.748,00 (cinco mil, setecentos quarenta oito reais).

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2020

Assinam: Luzia Maidana da Rocha/Marcia Suely Machado Correa/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de escritório e suprimentos de informática em atendimento às secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 19/03/2020 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no site: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 04 de março de 2020.

PREGOEIRA MUNICIPAL
THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES

Matéria enviada por THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES

Instituto de Previdência
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 002/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO